



|     |                     |
|-----|---------------------|
| 195 | Egle Da Silva Carmo |
|-----|---------------------|

**TEOTÔNIO VILELA**

| Ordem | Nome                     |
|-------|--------------------------|
| 4     | Wilkaren Madeiro Batista |

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail gggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 18 de julho de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

**EDITAL CCS Nº 208/2025****PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES****PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, Item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema “CUSTAS PROCESSUAIS - TEORIA E PRÁTICA”, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

**1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:**

1.1 Curso: CUSTAS PROCESSUAIS - TEORIA E PRÁTICA.

1.2 Docente: Julia Machado de Oliveira Pacheco, Servidora do Tribunal de Justiça de Alagoas. Possui graduação em Direito pela Faculdade de Alagoas – FAL e Especialização em Direito Material e Processual do Trabalho pela Faculdade Atame do Rio de Janeiro. Professora de Direito Civil na plataforma Netaluno nos anos de 2018/2019; Professora de Direito do Trabalho no Curso Preparatório para o exame de suficiência do Conselho Federal de Contabilidade – PRECRC - no ano de 2019; Sócia e Advogada no Escritório Jurídico Machado & Jobim, no período de 02/01/2016 a 29/05/2020; Assessora Jurídica na Prefeitura da Barra de Santo Antônio/AL no período de 01/06/2016 a 31/12/2016; Advogada no Escritório Jurídico Martins, Ferreira & Falcão Advocacia, no período de 20/06/2013 a 31/12/2015; Advogada no Escritório Teixeira & Fernandes Advogados, no período de 05/08/2008 a 31/05/2013; Conciliadora do Juizado Especial Federal de Alagoas – JEF, no período de 12/09/2006 a 09/02/2009; Estágio na Defensoria Pública da União - DPU, no período de 18/08/2005 a 17/08/2007.

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Carga horária total: 20(vinte) horas-aula, sendo 10(dez) horas-aula para a Turma I (Maceió) e 10(dez) horas-aula para a Turma II (Arapiraca).

1.5 Número de vagas: **60 (sessenta) vagas totais, sendo 28 (vinte e oito) para Maceió e 32 (trinta e duas) para Arapiraca.**

1.6 Datas do Curso: **Turma I (Maceió) - 21/08/2025 (quinta-feira) e Turma II (Arapiraca) - 22/08/2025.**

1.7. Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**2. REALIZAÇÃO:**

2.1 Maceió: Laboratório de Informática, localizado na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, Maceió/AL.

2.2 Arapiraca: Laboratório do CESMAC do Agreste, Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: 05/08/2025 a 19/08/2025.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

**4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**



4.1 Objetivo: Capacitar os Servidores do Judiciário Alagoano para a realização do cálculo de custas processuais.

4.2 Conteúdo Programático:

| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Horário               | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Manhã – 8h às 12h     | <p>Teoria – Aspectos gerais:</p> <p>1. CUSTAS INICIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição Legal das Custas Iniciais</li> <li>- Composição das Custas Iniciais</li> </ul> <p>2. CUSTAS CARTA PRECATÓRIA</p> <p>3. CUSTAS COMPLEMENTARES</p> <p>4. CUSTAS FINAIS/EXCEPCIONAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diferença entre custas finais e excepcionais</li> <li>- Requisitos para enviar o processo à CJU para cálculo de custas finais/excepcionais</li> </ul>        |
| Tarde – 14h às 18h    | <p>Prática – Calculando as Custas Finais:</p> <p>1. REGRA GERAL PARA TODOS OS PROCEDIMENTOS</p> <p>2. CASOS ESPECIAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- No procedimento civil (Reconvenção e exceção de incompetência);</li> <li>- Cumprimento de Sentença</li> <li>- Embargos de declaração</li> <li>- Homologação de Acordo</li> <li>- Fazenda Pública</li> <li>- Criminal</li> <li>- Juizados Especiais</li> <li>- Execução Fiscal</li> <li>- Inventário e Partilha (Sucessões)</li> </ul> |

4.3 Metodologia de Ensino: A proposta metodológica da ESMAL está alinhada ao objetivo de desenvolver a capacitação dos servidores, a fim de que possam contribuir de forma mais efetiva com a prestação jurisdicional. O curso será composto de aulas dialogadas e integrativas, considerando os cursistas como protagonistas do processo de ensino e de aprendizagem, de forma a desencadear o conhecimento teórico e prático. Para tanto, será utilizada apresentação por slides e o referido material será disponibilizado posteriormente aos cursistas.

4.4 Bibliografia:

Resolução do Tribunal de Justiça de Alagoas n.º 19/2007

Resolução do Tribunal de Justiça de Alagoas n.º 16/2020

Resolução do Tribunal de Justiça de Alagoas n.º 22/2024

Código

de

Processo

Civil

#### 5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 A avaliação será realizada de acordo com a frequência no curso.

5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.3 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.

5.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.5 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

#### 6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

#### 7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 Após o encerramento do curso, os servidores cursistas estarão aptos a identificar como e quando enviar processos para cálculo de custas finais na CJU, evitando o retorno reiterado dos autos em razão de pendências, bem como estarão aptos para realizar o cálculo de custas finais em processos em que as partes sejam beneficiárias da justiça gratuita.

#### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02(dois) dias úteis antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.



8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.2. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 09 de julho de 2025.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA  
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

\*Replicado por erro material.

## Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

### PORTARIA Nº 1.210, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Designa compensação de dias trabalhados em plantão de 2º Grau de Jurisdição.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos Eletrônico nº 2025-106573 e 2025-116524;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o pedido formulado pelo Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, de compensação de dias trabalhados em plantão judicial do 2º grau de Jurisdição:

| PLANTÃO         | Portarias de designação | DIAS PARA COMPENSAÇÃO |
|-----------------|-------------------------|-----------------------|
| Data designada  |                         |                       |
| 01 a 05/03/2025 | 604/2025                | 05 a 09/01/2026       |
| 01 a 04/05/2025 | 823/2025                | 12 a 15/01/2026       |
| 25/06/2025      | 1073/2025               | 16/01/2026            |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

*Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência*

### PORTARIA Nº 1.217, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Designa magistrado para oferecer prestação jurisdicional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 192-223/2025, de 17/07/2025, encaminhado pela Coordenação da Justiça Itinerante deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA, juiz titular da Vara do Único Ofício da Comarca de Cacimbinhas, para Prestação Jurisdicional na Ação da Coordenação da Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça de Alagoas em parceria com a Igreja Assembleia de Deus Missionários da Última Hora de Rio Largo - AL.

Art. 2º A ação será realizada no dia 18 (dezoito) de julho do corrente ano, na Escola Manoel Gonçalves Silva, situada no Conjunto Antônio Lins, parte alta de Rio Largo – AL, a partir das 8h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de julho de 2025.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas*

### PORTARIA Nº 1.218, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Designa compensação de dias trabalhados em plantão de 2º Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos Eletrônico nº 2025-106573 e 2025-116524;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o pedido formulado pelo Desembargador CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, de compensação de dias trabalhados em plantão judicial do 2º grau de Jurisdição:

| PLANTÃO        | Portarias de designação | DIAS PARA COMPENSAÇÃO |
|----------------|-------------------------|-----------------------|
| Data designada |                         |                       |
| 20/08/2023     | 1.822/2023              | 28/07/2025            |
| 27/01/2024     | 119/2024                | 29/07/2025            |
| 28/01/2024     | 119/2024                | 30/07/2025            |
| 08/06/2024     | 1.019/2024              | 31/07/2025            |
| 09/06/2024     | 1.019/2024              | 01/08/2025            |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FABIO JOSE BITTENCOURT ARAUJO

*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas*

### PORTARIA Nº 1.219, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Designação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 1.908, de 20 de dezembro de 2024, que designou a Juíza Substituta ISYS GABRIELA LEITE MARTINS DANTAS para responder pela 13ª Vara Criminal da Capital.

Art. 2º Designar o Juiz Substituto MARCELO PIMENTA CAVALCANTI para responder, excepcional e cumulativamente, pela 13ª Vara